



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.819, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

-Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico deste Município à Casa popularmente conhecida como “BANGALÔ” da Família Campos Azevedo

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Requerimento Protocolado sob o nº 010779/05 de 28 de julho de 2.005, e os estudos apresentados sobre o **BANGALÔ da Família Campos Azevedo** (popularmente chamado), localizado à Rua Santa Cruz nº 360, esquina com a rua 13 de Maio.Tatuí/SP;

CONSIDERANDO, que tratando-se de imponente e sólida construção com partido residencial, testemunho do bom gosto e do alto poder aquisitivo da burguesia industrial da época, e do ecletismo arquitetônico. Sendo edificada no auge do período da revolução arquitetônica, apresenta uma mistura da Art Nouveau, com expressivo rococó, que marcou o final do século XIX e início do século XX.

Podemos observar que foram empregadas nesta edificação diversas soluções e materiais construtivos decorrentes da pós-revolução industrial. Observamos ainda que além dos estilos e materiais empregados nesta construção, houve também a preocupação com a distribuição, funcionalidade, orientação solar e modernidade dos espaços, nota-se também, que a construção principal edificada no centro de um amplo terreno, valorizou os espaços externos com jardins e apresentando traçados geométricos que definem todos os acessos de circulações externas, nesses espaços de circulações nota-se a utilização de pedras no piso e no barrado da edificação.

A edificação principal é assobradada, apresentando nas fachadas, tanto do pavimento inferior, como no superior, janelas de vergas retas com vedação em guilhotina envidraçadas guarnecidas de grades de ferro, outras em folhas de madeira tipo veneziana e também grandes vitrôs, as portas de madeira nobre com folhas almofadadas e envidraçadas também com vergas retas.

A casa é circundada por duas varandas, as quais desempenham grande função de proteger as portas de acessos à residência. Essas varandas,



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



apresentam colunas de tijolos de barro comum aparentes, adornadas em suas partes superiores, com ornatos executados em massa que representam folhas e cachos de uvas. Existem também ornamentos representando folhas sobrepostas, executado também em massa, que segue no sentido horizontal da parte superior das portas e janelas principais das fachadas.

O piso da varanda é de cerâmica de pequenas dimensões.

As fachadas da edificação receberam em sua parte inferior um barrado de pedras tipo arenito, completadas com reboco até o teto.

O andar térreo é composto pelos compartimentos; varandas, halls, salas, dormitórios, banheiros, cozinha, lavabo, sendo que os dormitórios são de assoalho de madeira, o qual foi assentado em formas geométricas acompanhando o perímetro das alvenarias dos ambientes, e no centro do piso da sala nota-se uma rosácea, os demais ambientes (banheiros, halls, cozinha e varandas) são de piso cerâmico.

Os encontros das paredes e tetos das salas são ornamentados com sancas, as quais tem a função de iluminar.

O pavimento superior é composto por dormitórios e sanitários, e acima deste pavimento possui uma torre, a qual tem janelas envidraçadas para todos os quatro lados, onde servia de observatório para vigiar os funcionários da Fábrica Campos & Irmãos. E a ligação do térreo para o andar superior se dá por uma imponente escada de madeira com guarda corpo e corrimãos entalhados em madeira, e a iluminação dessa torre atinge até a sala no térreo. O telhado de toda a edificação é formado por várias águas retrato da nova tendência de identificar a hierarquia da época.

CONSIDERANDO, que de acordo com o exposto acima, verifica-se que o **BANGALÔ da Família Campos Azevedo** trata-se de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico de grande importância que necessita ser preservado, visando salvaguardar os interesses culturais e históricos das gerações futuras para que possam contar aos que virão.

CONSIDERANDO, que o **BANGALÔ**, hospedou Engenheiros e Técnicos Ingleses, durante a construção da Fábrica.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETA:

Art. 1º - Fica Tombado como Patrimônio Histórico Cultural e Arquitetônico deste Município de forma irrevogável o imóvel localizado a Rua Santa Cruz nº 360 esquina com a Rua 13 de maio, nesta cidade de Tatuí, conhecido popularmente como “**BANGALÔ**” da Família Campos Azevedo, bem como o terreno onde o mesmo se encontra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Agosto de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/08/2005.
Neiva de Barros Oliveira